



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DA PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2017

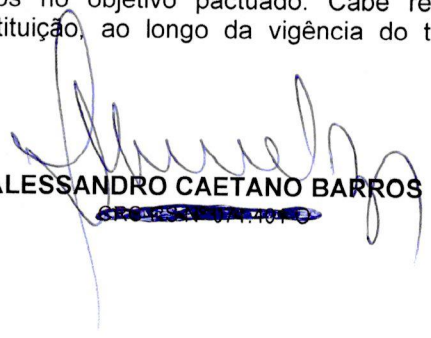
ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

A **Casa da Criança São Francisco de Paula** apresentou as prestações de contas bimestrais dentro dos prazos estabelecidos e contemplando as exigências estabelecidas pela Lei 13.019/14, e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas do Município de Pelotas e com o Termo de Colaboração nº 011/2017.

Valor total dos repasses:	R\$ 920.580,74	100%
Gastos com Pessoal	R\$ 919.939,77	99,9%
Despesas Administrativas:	R\$ 214,94	0,1%
Custos das Atividades (Aquisições):	R\$ 0,00	0,0%
Custo das Atividades (Serviços):	R\$ 0,00	0,0%
Serviços de Manutenção e Conservação:	R\$ 0,00	0,0%
Permanente (Aquisições):	R\$ 0,00	0,0%
Devolução de Despesas Indevidas:	R\$ 0,00	
Bloqueio de Repasse:	R\$ 0,00	
Devolução para o Município:	R\$ 640,97	
Nº de colaboradores envolvidos na parceria (média de 2018)	40	

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADAS:

De acordo com a documentação apresentada pela entidade constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objetivo pactuado. Cabe ressaltar ainda que todas as orientações repassadas à instituição, ao longo da vigência do termo de colaboração, foram plenamente postas em prática.


ALESSANDRO CAETANO BARROS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2017

OBJETO DA PARCERIA:

Disponibilização por parte da **Casa da Criança São Francisco de Paula** de 98 (noventa e oito) vagas para creche e 95 (noventa e cinco) para pré-escola para o ano de 2018.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

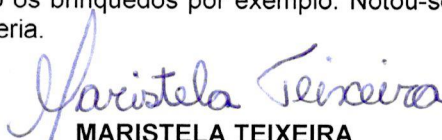
A OSC utilizou praticamente a totalidade dos recursos para pagamento de salários e de encargos trabalhistas dos colaboradores envolvidos no atendimento do objeto.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

A instituição demonstrou pleno atendimento do objeto, local adequado com número de profissionais dentro da regulamentação do Conselho Municipal de Educação, salas e ambientes amplos, arejados, extremamente limpos, banheiro e mobiliário adequado, espaço para portadores de necessidades especiais, aparentemente muito seguro para as crianças, com rede de proteção e grades, nas janelas.

É elogiável cuidado na manipulação de alimentos, inclusive dos professores que atuam no refeitório utilizando toucas para servir os lanches. Pelo tamanho do prédio da instituição, a limpeza chama atenção. Algumas salas são climatizadas e a escola possui sistema de monitoramento com câmeras, que gravam por até trinta dias toda movimentação de suas dependências, além da possibilidade de comunicação, entre os colaboradores de diversos setores da instituição, por meio de interfone.

Durante as visitas foi constatada boa frequência dos alunos, além de observado a boas condições dos materiais, como os brinquedos por exemplo. Notou-se que a OSC não só cumpre, como valoriza o objeto da parceria.


MARISTELA TEIXEIRA
Gestora de Parcerias da SMED



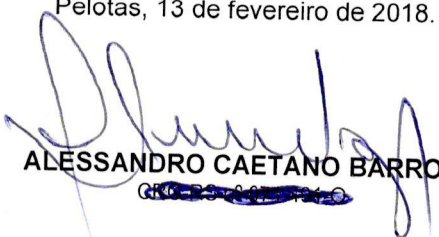
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

PARECER TÉCNICO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2017

Com base nos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação de Parceria, em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, apresentados em anexo, o Departamento de Administração Geral – DAG, **recomenda** a Comissão de Seleção de Parcerias da SMED, a **APROVAÇÃO**, da Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 011/2017, firmado com a **Casa da Criança São Francisco de Paula**.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Pelotas, 13 de fevereiro de 2018.


ALESSANDRO CAETANO BARROS


MARISTELA TEIXEIRA
Gestora de Parcerias da SMED

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PARA COMISSÃO DE PARCERIAS DA SMED:

Em 14 / 2 / 2019 Recebida por: Juliana Jardim